



4075 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

O PROINFÂNCIA E AS ALTERAÇÕES NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM UM MUNICÍPIO BAIANO
Leila Lôbo de Carvalho - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Leila Pio Mororó - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar as alterações provocadas através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) na expansão das matrículas para crianças de zero a seis anos em um município do estado da Bahia. Os resultados apontam que, apesar do aumento de matrículas registrado no primeiro ano de funcionamento das três unidades construídas e em funcionamento no município, o programa ainda não consegue ser suficiente para que a Educação Infantil esteja completamente atendida no município pesquisado.

Palavras-chave: Educação Infantil. Proinfância. Expansão de Matrículas

Introdução

No contexto do planejamento e propostas de desenvolvimento econômico para o Estado brasileiro durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) o Proinfância relaciona-se com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) iniciado em janeiro de 2007.

O Proinfância foi criado pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, considerando a necessidade de promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso e de garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino, a fim de proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura da rede física escolar de Educação Infantil, considerando a necessidade de construção de creches e escolas de Educação Infantil como realidade de muitos municípios e a necessidade de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede física escolar de Educação Infantil para ajustá-las às condições ideais de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2007a).

O Proinfância tem como objetivo, portanto, direcionar investimentos públicos com ações supletivas e redistributivas nas redes públicas de ensino dos municípios e do Distrito Federal, sendo os recursos financeiros destinados à construção, reestruturação e melhoria da infraestrutura de creches e pré-escolas, além da aquisição de equipamentos, prioritariamente em regiões que apresentem crianças com maiores índices de vulnerabilidade social (BRASIL, 2007a). A ele vincula-se diretamente a duas dimensões: a de recursos pedagógicos e a de infraestrutura.

O Proinfância apresenta três modelos de projetos arquitetônicos denominados como Tipo A, Tipo B e Tipo C, os quais diferenciam-se entre si pelo tipo de execução, tamanho e capacidade de atendimento. Para que o programa seja implantado, os municípios devem fazer a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24 de abril de 2007, elaborar o Plano de Ações Articuladas (PAR) e sinalizar o interesse em aderir ao programa. A elaboração do PAR é prevista no PDE e acontece através de um diagnóstico que identifica, a partir de quatro dimensões expressos nos programas educacionais do plano plurianual da União (BRASIL, 2007b), o que é mais emergente dentro da situação educacional do município, e a partir disso têm-se uma ação prioritária a ser desenvolvida em parceria com os entes federados.

Desde a vigência do Proinfância em 2007, ele tem passado por inúmeras reformulações, tanto em relação aos modelos de projetos arquitetônicos quanto as formas de adesão dos municípios, as quais passaram da natureza de convênios entre a União e os municípios para a natureza de emendas parlamentar.

Em 2013 o FNDE publicou um manual técnico denominado "Orientações gerais para solicitação de Construção de creches Proinfância Tipo B e C (MI), com recursos de Emendas Parlamentares" (BRASIL, 2013). A partir de 2012 com a autorização emitida pela Lei Ordinária nº 12.695/2012, a União, por meio do Ministério da Educação, passou a transferir recursos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo ou contrato para ações de construção, ampliação e reformas de edificações escolares. Ao invés de firmarem convênios com o FNDE, passaram a firmar um ajuste mais simplificado, denominado Termo de Compromisso (BRASIL, 2013).

Ao vincular a adesão do programa a emenda parlamentar, o Proinfância deixa de ser visto como uma política pública centrada nas necessidades do município e passa a ter uma dependência direta da indicação de um parlamentar, fato que modifica substancialmente a concepção de uma política pública para a Educação Infantil.

O município pesquisado foi contemplado com quatro unidades do Proinfância, sendo três do Tipo B, pactuada em 2012 e finalizada em 2016 e uma do Tipo C pactuada em 2014 e não finalizada até o momento.

Neste texto, o nosso objetivo é analisar as alterações desse Programa, fundamentado em construir, reformar e equipar escolas de Educação Infantil do país, na expansão de matrículas das crianças de zero a seis anos de um município baiano.

A nosso ver, essa análise torna-se relevante por que não há nenhuma publicação acadêmica que se refere ao Proinfância no referido município e poucas em âmbito nacional, pois "pela novidade da política são poucos os estudos sobre o Proinfância" (COSTA, 2015, p.126).

Metodologia

Para realização desta pesquisa empreendemos nossas análises buscando aproximar do Materialismo Histórico Dialético, por entender que

ele daria sustentação a forma como compreendemos a realidade. Netto (2011, p. 25) aponta que

Para Marx, o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação.

Com intuito de fazer esse movimento de irmos além da aparência, e de mobilizar os conhecimentos necessários para compreender o nosso objeto, selecionamos como instrumento de coleta de dados a análise documental. Assim, analisamos a legislação nacional referente ao programa, os termos de compromisso estabelecidos entre o município e a união e os dados disponibilizados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) para compararmos os dados e identificar quais as alterações na expansão da matrícula.

Caracterização do município e a expansão da matrícula na Educação Infantil

O município em que realizamos a pesquisa foi criado em 1919, está localizado a 678 km da capital Salvador e possui área de 1.296,7 km² e densidade demográfica de população/m² de 66,2. A população em 2017 era de 86.808 habitantes. A situação de domicílio em área urbana em 2010 era de 62.565 e 16.268 em área rural. O Produto Interno Bruto (PIB) em 2013 era de 857,4 (R\$ milhões) e o PIB per capita R\$ 10.129,20. No que se refere aos setores de atividade econômica do referido município, são identificados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) como: agropecuária, indústria, comércio e serviços (BAHIA, 2016).

No SIMEC os dados demográficos da população de zero a cinco anos no município revelam que existem de 6.684 crianças nessa faixa etária. Dessas, 2.423 estão frequentando unidades de educação infantil, resultando em um déficit de atendimento de 48,8% para essa população, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Atendimento e demanda em creche e pré-escola da população de 0 a 5 anos

DADOS DEMOGRÁFICOS	TOTAL
População total	85.797
População de 0 a 3	4.423
Atendimento de creche	645
Déficit de 0 a 3	1.793
% Déficit de 0 a 3	81,1 %
População de 4 a 5	2.261
Atendimento de pré-escola	2.378
Déficit de 4 a 5	257
% Déficit de 4 a 5	11,4 %
População de 0 a 5	6.684
Atendimento de escola infantil	2.423
Déficit de 0 a 5	2.050
% Déficit de 0 a 5	45,8%
% Pobreza	12,5%

Fonte: Simec, 2018.

Quando comparamos os números do Simec com os dados do Educacenso percebemos que o percentual de atendimento das crianças de até 3 anos é insuficiente. Ou seja, das 4.423, 3.859 crianças não frequentam a creche.

Sobre a implementação do Proinfância no estado da Bahia e as implicações na expansão de matrículas a partir do programa, Ribeiro e Santos (2014) apontam que o objetivo de viabilizar a expansão das matrículas não vem sendo completamente atingido nos municípios da Bahia, pois a "infraestrutura de boa parte das instituições de Educação Infantil existentes nos municípios é inadequada para o desenvolvimento da ação pedagógica com as crianças, os municípios têm optado por transferir e fazer novas matrículas" (RIBEIRO; SANTOS, 2014, p. 92).

No quadro 2 podemos observar os números referentes a matrículas na Educação Infantil. Fizemos o recorte temporal a partir de 2015, pois foi o ano que antecede a inauguração e funcionamento das três unidades do Proinfância no município pesquisado.

Quadro 2 - Número de matrículas na Educação Infantil entre 2015 e 2017

Etapa	Matrícula em 2015	Matrícula em 2016	Matrícula em 2017
Creche	329	650	564
Pré-escola	1.404	1.409	1.850
Total	1.733	2.059	2.414

Fonte: Educacenso, 2015; 2016; 2017.

Os dados da etapa creche revelam um aumento de 321 novas matrículas, ou seja, entre 2015 e 2016 o atendimento através da inauguração as obras do Proinfância, praticamente dobrou o número de matrículas. Apesar da expansão significativa, as crianças residentes em área rural não estão incluídas nesses números e quando comparado ao percentual da população nessa faixa etária apenas aproximadamente 13% tem acesso à creche.

Para Rosemberg e Artes (2012, p.19) "as crianças mais pobres, de área rural, mesmo em países desenvolvidos, tendem, via de regra, a

frequentar instituições de educação infantil de pior qualidade que as crianças não pobres e de área urbana". Na realidade pesquisada, essas crianças na verdade, nem têm a oportunidade de frequentar as instituições do Proinfância, pois elas se localizam na área urbana.

Na etapa pré-escola entre 2016 e 2017, notamos um acréscimo de 355 matrículas na pré-escola, ainda assim, comparado ao percentual de crianças nessa faixa etária, identificamos que 411 crianças, ou seja, aproximadamente 18% estão fora da escola da pré-escola.

Esse dado é preocupante, uma vez a emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, prevê a obrigatoriedade e gratuidade de ensino de quatro e dezessete anos na educação básica estabelecendo que até 2016 fosse implementado, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União (BRASIL, 2009).

Algumas conclusões

Os dados até o momento analisados nos revelam que o Proinfância, enquanto um programa de governo tem contribuído para expansão de matrículas para a primeira etapa da Educação Básica. Todavia, ele ainda não consegue ser suficiente para que a Educação Infantil esteja completamente atendida no município pesquisado.

Evidenciamos as inúmeras reformulações pelas quais passou o programa desde a sua formulação e buscamos comparar os dados da demanda populacional com o atendimento ofertado nessa etapa. Os dados nos indicam que apesar de apresentar em sua estrutura física a prevalência de atendimento para etapa creche, uma vez que as unidades do Tipo B, dispõe de um bloco pedagógico com 8 salas de aula, sendo seis para a etapa creche, ele não atende a dívida histórica da sociedade brasileira para espaços propícios ao desenvolvimento das ações do cuidar e educar.

Por fim, o Proinfância torna-se um programa que garante às crianças de até seis anos espaços que se diferem da adaptação e do caráter assistencialista que marcaram o início do atendimento às crianças no Brasil e induz os municípios e a sociedade a repensar os espaços destinados à primeira etapa da educação.

Referências

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). **Perfil Socioeconômico do município**. Salvador, BA, 2016. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266>. Acesso em 09 de junho de 2018.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE n. 6, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Brasília, DF: MEC/CD/FNDE, 2007a.

_____. **Decreto nº 6.094**, de 24 de abril de 2007. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007b.

_____. **Emendas Parlamentares: Construção de Escolas de Educação Infantil Proinfância de Tipo B e C com uso de Metodologias Inovadoras** – MI. Manual Técnico, MEC/FNDE. Brasília, DF, 2013.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2009.

COSTA, S. C. **Programa Proinfância: considerações sobre os efeitos nas políticas municipais de Educação Infantil**. 2015. 291 f. Tese (Doutorado em Educação, Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2015.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RIBEIRO, M. I. S.; SANTOS, M. O. dos. A Educação Infantil na Bahia: alguns dados quantitativos. In: SANTOS, M. O. dos; RIBEIRO, M. I. S. (Org.). **Educação Infantil os desafios estão postos e o que estamos fazendo?** Salvador: Sooffset, 2014, p.43-93.

ROSEMBERG, F; ARTES, A. O rural e o urbano na oferta da educação para crianças de até 6 anos. In: BARBOSA, M. C. S et al. (Org.). **Oferta e demanda de educação infantil no campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012, p.13-69.